PORTARIA N.º 097 – DG, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2315

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Othon Diogo Araújo**, matrícula n.º 154, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 01/02/2016 a 30/04/2016, com base no Despacho nº 3.113/2016 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00114/2000.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2016.

Antonio Ianowich FilhoDiretor Geral